



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
***Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro***  
***Ijaci/MG - Cep: 37.218-000***

---

PORTARIA Nº 075/2024

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

*Considerando* a *Aposentadoria por Idade* da servidora Municipal *Rita Odete Caetano da Paixão*,

*Considerando* disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, ocupado pela servidora Sr<sup>a</sup>. *Rita Odete Caetano da Paixão*, matrícula 989, em virtude de sua *Aposentadoria por Idade* em 07/12/2023, benefício no INSS nº 220.414.812-6, a contar de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 09 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal